



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

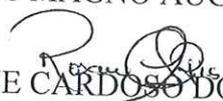
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 09/10/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Política da Diversidade e Inclusão do IFBaiano, mediante a aplicabilidade de no mínimo 2% do valor total do orçamento de custeio de cada *Campus*, para contemplar a referida política, objeto do processo 23327.002492/2011-51.

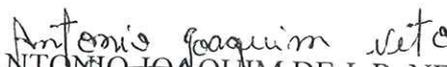
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

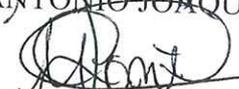

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente

CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO


ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA


ANTÔNIO JOAQUIM DE J. R. NETO


MATHEUS CUNHA SANTOS


CARLOS ELÍSIO COTRIM

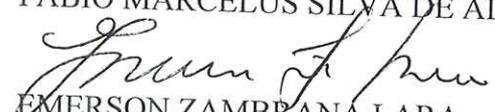

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

JUVENAL MAYNART CUNHA


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

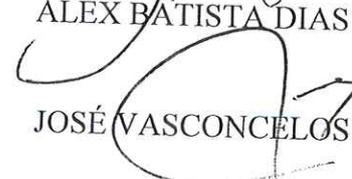

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES


FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA


EMERSON ZAMBRANA LARA


ERENILTON MENDES BARBOSA


ALEX BATISTA DIAS


JOSÉ VASCONCELOS LIMA OLIVEIRA